

REGISTRO DA 257ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 12 de maio de 2022, às 9h15, realizou-se a 257ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP | Classe Rural – Titular e Vice-presidente do Conselho)
3. Sr. Renato Daniel Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular)
4. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial - Titular)
5. Sra. Cristiane Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial – Suplente)
6. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva)

1.2 Ausências Justificadas do Conselha

1. Sr. Elizeu Lima (FIESP | Classe Industrial – Titular)
2. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)

1.3 Convidados

1. Sra. Daniela Garcia (IBECON)

2 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 9h15, após verificar que havia quórum com as presenças de representantes das classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

A Sra. Dalva, Presidente do Conselha, em cumprimento ao item 1 da pauta, solicitou aos demais Conselheiros que manifestassem sobre eventuais considerações referentes à ata da 256ª Reunião Ordinária, realizada em 14/04/2022, previamente disponibilizada por e-mail e, na qual já estavam inseridas as considerações e observações produzidas anteriormente pelos conselheiros. Nessas condições e não havendo outras considerações adicionais, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, em cumprimento ao item 2 da pauta, a Sra. Daniela Garcia, da consultoria IBECON, realizou a apresentação do relatório de análise da Consulta Pública - CP 002/22 referente a conta de escassez hídrica da Resolução Normativa ANEEL nº 1008 de 15 de março de 2022.

Foi apresentado o objeto da CP 002/22, que dispõe sobre as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica, e o Decreto nº 10.939/2022 que regulamenta as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica.

A proposta da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: (i) estimar os limites máximos de operações financeiras relacionadas à Conta de Escassez Hídrica; (ii) regulamentar o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios da Conta de Escassez Hídrica pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição.

Sra. Daniela repassou todos os temas do relatório de análise de contribuições, bem como as considerações da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e disponibilizou-se a responder às dúvidas dos Conselheiros.

A Sra. Dalva agradeceu a todos os Conselheiros que contribuíram na elaboração do documento, em especial ao Conselheiro Cel. Gilmar, que conduziu todas as propostas recebidas. Acrescentou informando que em última reunião que esteve na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, acompanhada dos Conselheiros Cel. Gilmar e Sr. Renato, convidou o Diretor Sandoval para o Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sudeste, que demonstrou tamanha simpatia e receptividade. Sra. Dalva destacou que embora a normativa tenha sido publicada, como informado pelo conselheiro Cel. Gilmar, é importante que seja apresentado pessoalmente as contribuições que este Conselho realizou na CP 002/22.

Com a palavra, a Sra. Daniela informou que os arquivos serão disponibilizados ao Conselho de forma que todos possam utilizar quando oportuno e se colocou à disposição para demais esclarecimentos.

A Conselheira Sra. Cristiane agradeceu a apresentação e por todos os levantamentos realizados pela Sra. Daniela, questionou sobre a forma que será realizado o repasse da cobrança ao consumidor na fatura de energia elétrica, se proporcional ao consumo.

A Sra. Daniela esclareceu que cada distribuidora possui o seu processo tarifário, dessa forma, entende-se de que será proporcional, contudo, informará oportunamente essa confirmação.

O Conselheiro Cel. Gilmar, com a palavra, esclareceu sobre o montante que será destinado à distribuidora para redução da dívida, o acarretará benefício na tarifa ao consumidor.

A Sra. Daniela, contribuiu complementado que serão apresentados os componentes financeiros quando da previsão da revisão tarifária e que este constará como compensado.

O Sr. Gilmar, sugeriu que na próxima revisão tarifária em 2023, seja realizada uma reunião presencial na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. O intuito desse encontro será para esclarecer junto aos especialistas que atuam na planilha de custos que alimentam as variáveis dentro dos processos tarifários, pois por experiência que teve em outra oportunidade, a reunião foi muito produtiva e esclarecedora.

A Sra. Dalva concordou com a sugestão e informou que deverá entrar no cronograma de discussões sobre a tarifa e questionou aos demais conselheiros se havia algo a ser acrescentado.

O Conselheiro Sr. Jorge questionou sobre a estrutura de custos da conta da escassez hídrica referente a primeira parcela do empréstimo e demais parcelas posteriormente.

A Sra. Daniela esclareceu que haverá o repasse do pagamento do empréstimo (CDE) da primeira parcela a partir dos processos tarifários de 2023 e que manterá todos os Conselheiros informados quando da decisão do repasse da segunda parcela.

O Sr. Gilmar, compartilhou com todos os presentes sobre sua participação em reunião que abordou a crise hídrica, destacando quem embora os reservatórios das regiões Norte e Nordeste estejam com a capacidade em torno de 98%, o mesmo não ocorre na região Sudeste, onde as baixas dos reservatórios ainda estão em crise, com possibilidade de custo maior na fatura de energia elétrica.

A Sra. Dalva deu continuidade esclarecendo que é um interesse de todos obterem maiores esclarecimentos e reiterou sobre a inclusão desse tema em pauta a ser discutida em Brasília. Agradeceu à Sra. Daniela pela apresentação e todo o trabalho desenvolvido.

O Sr. Gilmar solicitou à Sra. Dalva e demais Conselheiros a alteração do próximo item da pauta, e havendo a concordância de todos, a pauta prosseguiu.

Em cumprimento ao item 4 da pauta, a Sra. Michele realizou a apresentação do PAC 2021 (Prestação Anual de Contas 2021), que foi protocolado na ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica no dia 02/05/2022. A Sra. Michele, iniciou apresentando o objetivo do relatório, que tem como finalidade a prestação de contas e providências adotadas em 2021, bem como as informações relacionadas aos temas tratados pelo CONSELPA no período de janeiro a dezembro de 2021 pelo Conselho de Consumidores da Enel Distribuição São Paulo (CONSELPA). Esclareceu que em virtude da calamidade pública atinente à pandemia de Coronavírus (COVID-19), que restringiu a realização de eventos e reuniões presenciais com o objetivo principal de preservar a segurança e saúde de todos os participantes, as reuniões de 2021 foram realizadas predominantemente de forma on-line pelo CONSELPA. Atendendo às diretrizes fornecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), determinações da REN ANEEL nº 963/2021 que substituiu a REN ANEEL nº 451/2011, foram detalhadas todas as ações e prestação de contas do CONSELPA.

O Conselheiro Sr. Gilmar, com a palavra, solicitou à Sra. Dalva e Sra. Michele para que sejam inclusas no PAC 2022 as descrições das reuniões ordinárias, extraordinárias e com as que tiverem a participação da diretoria da ENEL SP.

A Sra. Dalva concordou para que as descrições sejam inseridas de forma a ressaltar o trabalho realizado pelo CONSELPA em parceria com a distribuidora e questionou aos Conselheiros se havia algo a contribuir. Não houve manifestação adicional. A Sra. Dalva reiterou aos Conselheiros o envio do cronograma sobre as reuniões das classes representativas, com o intuito de todos programarem-se para que não ocorra conflito nas programações das datas.

Em cumprimento ao item 3 da pauta, o Conselheiro Sr. Gilmar, informou sobre o pedido de análise direcionado à distribuidora para que seja disponibilizado o procedimento para contratação de fornecedor para o desenvolvimento do site do CONSELPA. Solicitou que o retorno seja concedido com brevidade, tendo em vista esse ser um tema relevante no Conselho.

Com a palavra a Sra. Michele, esclareceu que fará a apuração do histórico da referida solicitação junto à anterior secretária executiva Andréia e direcionará internamente para que as informações sejam disponibilizadas aos Conselheiros.

A Sra. Dalva endossou o pedido para que o procedimento seja disponibilizado, bem como os trâmites de despesas e comunicações sejam ajustados.

O Conselheiro Sr. Gilmar, com a palavra, falou sobre a definição de uma data para a discussão do Planejamento do Encontro dos Conselhos de Consumidores da Região Sudeste, esclareceu que foi disponibilizado material prévio aos cuidados de todos os Conselheiros para contribuições ao planejamento proposto como forma de trabalho.

A Sra. Dalva reiterou o pedido dado à importância do evento a ser realizado em agosto de 2022 e sobre o envio do calendário proposto para a realização das reuniões dos segmentos. Na sequência disponibilizou a palavra.

A Sra. Michele informou que entrará em período de férias por duas semanas, ficando, portanto, a Sra. Carla Santos secretariando o CONSELPA.

Por fim, a Sra. Dalva agradeceu a participação de todos e por não haver mais manifestações dos presentes, encerrou a reunião.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Dalva Christofolletti P. da Silva
Presidente do CONSELPA

Michele Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva do CONSELPA